Fundo de Iinvestimento em Participações Avanti Multiestratégia – Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia)

CNPJ nº 16.975.584/0001-50

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

Demonstrações financeiras
Em 31 de julho de 2025 e de 2024
com Relatório dos Auditores Independentes

FRM/LA/LRP/DS
REL2005/2025

Fundo de Iinvestimento em Participações Avanti Multiestratégia – Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia)

CNPJ nº 16.975.584/0001-50

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

Demonstrações financeiras

Em 31 de julho de 2025 e de 2024

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais 9
Demonstrações do resultado 10
Demonstrações do resultado abrangente 11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 12
Demonstrações fluxos de caixa 13
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras 14

Rua Castilho, 392 - 3º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

www.bakertilly.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Cotistas do
Fundo de Iinvestimento em Participações Avanti Multiestratégia – Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia)
CNPJ nº 16.975.584/0001-50
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **Fundo de Iinvestimento em Participações Avanti Multiestratégia – Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia) (Fundo)**, que compreendem a balanço patrimonial em 31 de julho de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **Fundo de Iinvestimento em Participações Avanti Multiestratégia – Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia)** em 31 de julho de 2025, pois, devido a relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Limitação na mensuração do valor justo das participações em companhias fechadas

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5, em 31 de julho de 2025 o Fundo mantém investimentos em participações em companhias fechadas registrados a valor justo no montante de R$ 288.393 mil, equivalente a 104,68% do patrimônio líquido. Até o encerramento de nossas análises e consequente emissão de nossa opinião, não obtivemos evidências suficientes e apropriadas de auditoria quanto as principais premissas e projeções apresentadas nos laudos de avaliação a valor justo das companhias investidas, impossibilitando a identificação de possíveis distorções, se houverem, nas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião--Continuação

Qualificação no relatório de auditoria da companhia investida denominada Ingresse – Ingressos para Eventos S.A.

Em 31 de julho de 2024 o Fundo detém ionvestimento em ações da companhia denominada Ingresse – Ingressos para Eventos S.A., no montante de R$ 232.022 mil, equivalente a 84,23% do seu patrimônio líquido, cujas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 20 de março de 2025, com modificação de opinião, contendo a ressalva descritas a seguir:

> ***"Ausência de avaliação de riscos trabalhistas e tributários***
>
> *A Companhia, no curso normal de suas operações, não concluiu sua avaliação para o registro ou não de provisão para obrigações previdenciárias decorrentes de riscos trabalhistas e tributários advindos da contratação de funcionários pelo regime de pessoa jurídica. As práticas contábeis adotadas no Brasil requerem que tais riscos sejam provisionados quando a perda for considerada provável ou quando existir a possibilidade material de ser imputada à Companhia uma penalização pecuniária, mesmo sendo matéria discutível no âmbito jurídico. Consequentemente, não obtivemos evidência de auditoria suficiente e apropriada para determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação a esse assunto, bem como os possíveis efeitos nas demonstrações financeiras para exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e em 2023."*

Qualificação no relatório de auditoria da companhia investida denominada Ubook Editora S.A.

Em 31 de julho de 2024 o Fundo detém investimento em ações da companhia Ubook Editora S.A., no montante de R$ 23.257 mil, equivalente a 8,44% do seu patrimônio líquido, cujas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório com modificação de opinião, datado de 30 de maio de 2025, contendo a base de opinião adversa descrita a seguir:

> ***"Base para opinião adversa – Uso indevido do pressuposto de continuidade operacional***
>
> *Conforme informado na Nota explicativa no 11, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui saldo de debêntures a pagar no montante de R$ 11.218 mil. Considerando que, em 27 de dezembro de 2023, essas debêntures não foram convertidas em capital, sua amortização deveria ocorrer em oito parcelas trimestrais, com início a partir de março de 2024. Entretanto, a Companhia não realizou o primeiro pagamento, estando, portanto, toda dívida vencida naquela data. Até a data de emissão do presente relatório a Companhia não conseguiu renegociar com os debenturistas novas condições de pagamento ou a conversão das debêntures em capital. Essa situação indica a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Como a Companhia preparou as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 com base no pressuposto de continuidade operacional (mas não nos forneceu evidências suficientes que pudessem corroborar tal premissa, possuindo dependência do sucesso da renegociação anteriormente citada), não obtivemos as evidências necessárias que corroborassem o uso, pela Companhia, do pressuposto de continuidade operacional para a preparação das demonstrações financeiras ora apresentadas."*

Base para abstenção de opinião--Continuação

Parágrafo de Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional no relatório de auditoria da companhia investida denominada Fielo Technologies, Inc.

Em 31 de julho de 2024 o Fundo detém investimento em ações da companhia Fielo Technologies, Inc, no montante de R$ 12.046 mil, equivalente a 4,37% do seu patrimônio líquido, cujas demonstrações financeiras foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório sem modificação de opinião, datado de 26 de agosto de 2025, contendo parágrafo de incerteza relevante referente à continuidade operacional decorrente de indicadores financeiros negativos.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de julho de 2024 foram por nós auditadas, onde emitimos relatório datado de 24 de dezembro de 2024, com modificação, contendo as ressalvas descritas a seguir:

I. "Ausência de demonstrações financeiras auditadas da investida Ubook Editora S.A.

Conforme descrito na nota explicativa nº 5, em 31 de julho de 2024 o Fundo detém investimento na companhia Ubook Editora S.A., no montante de R$ 40.209 mil, que representa 16,07% do seu patrimônio líquido. Até o encerramento de nossas análises e consequente emissão deste relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da empresa investida, que possuem informações relevantes para a avaliação e entendimento das premissas e projeções existentes no laudo de avaliação econômico e financeiro que suporta o valor justo registrado. Diante desse contexto, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas sobre o valor justo apurado do referido investimento."

II. "Investimento na Hands Digital S.A.

Em 31 de julho de 2024 o Fundo detém investimento em ações da companhia Hands Digital S/A, no montante de R$ 24.280 mil, representando 9,70% do patrimônio líquido do Fundo, cujas demonstrações financeiras foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório com modificação de opinião, datado de 28 de agosto de 2024, contendo as ressalvas descritas a seguir:

Hands Digital S.A.

Amortização de ativo intangível

A Hands Digital S.A. possui ativo intangível representado por plataforma de captura de dados, que já está em funcionamento. No entanto a Companhia não elaborou estudo do intangível para avaliar se o ativo possui vida útil definida para ser amortizado ou se deve ser testado anualmente de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Não foi possível estimar possíveis efeitos no resultado do exercício e no patrimônio líquido.

Outros assuntos--Continuação

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior--Continuação

***II. "Investimento na Hands Digital S.A**.--Continuação*

Provisões a pagar a fornecedores

A Hands Digital S.A. possui provisões a pagar a fornecedores no valor de R$ 2.331 mil. Não foram apresentados os documentos pertinentes aos valores provisionados.

Consequentemente, não podemos opinar sobre a totalidade dos valores registrados a título de provisão de fornecedores em 31 de dezembro de 2023, e estimar possíveis efeitos no resultado do exercício e no patrimônio líquido."

III. "Investimento na Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.

Em 31 de julho de 2024 o Fundo detém investimento em ações da Ingresse – Ingressos para Eventos S.A., no montante de R$ 169.441 mil, representando 67,72% do patrimônio líquido do Fundo, cujas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório com modificação de opinião, datado de 04 de abril de 2024, contendo as ressalvas descritas a seguir:

Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.

Mensuração de pagamentos baseado em ações

Em 31 de dezembro de 2023, a Administração da Ingresse – Ingressos para Eventos S.A. reconheceu os efeitos de "pagamento baseado em ações", relativos ao ano de 2023 e de 2022, apresentados para fins de comparação, e de anos anteriores, às demonstrações financeiras individuais e consolidadas e preparou as análises necessárias para mensurar os efeitos. Entretanto, não nos foi possível concluir os procedimentos de auditoria e determinar se há necessidade de efetuar ajustes em relação aos saldos registrados ou não registrados e sobre as divulgações requeridas pelo pronunciamento técnico CPC 10 – Pagamento baseado em ações, assim como aos elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa em decorrência desse assunto.

Ausência de avaliação de riscos trabalhistas e tributários

A Ingresse – Ingressos para Eventos S.A., no curso normal de suas operações, não concluiu sua avaliação para o registro ou não de provisão para obrigações previdenciárias decorrentes de riscos trabalhistas e tributários advindos da contratação de funcionários pelo regime de pessoa jurídica. As práticas contábeis adotadas no Brasil requerem que tais riscos sejam provisionados quando a perda for considerada provável ou quando existir a possibilidade material de ser imputada à Ingresse – Ingressos para Eventos S.A. uma penalização pecuniária, mesmo sendo matéria discutível no âmbito jurídico. Consequentemente, não obtivemos evidência de auditoria suficiente e apropriada para determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação a esse assunto, bem como os possíveis efeitos nas demonstrações financeiras individual e consolidada para exercício findo em 31 de dezembro de 2023."

Outros assuntos--Continuação

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior--Continuação

IV. "Investimento na Fielo Technologies Brasil S.A.

Em 31 de julho de 2024 o Fundo detém investimento em ações da companhia Fielo Technologies Brasil S.A., no montante de R$ 12.165 mil, representando 4,86% do patrimônio líquido do Fundo, cujas demonstrações financeiras foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 28 de agosto de 2024, contendo parágrafo de Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, em virtude dessa companhia apresentar excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R$ 16.087 mil e prejuízos acumulados no montante de R$ 60.828 mil."

Ênfase

Desenquadramento da carteira

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5, em 31 de julho de 2025, o Fundo mantém investimentos na companhia fechada Fielo Technologies, Inc. sedia, no montante de R$ 12.046 mil, equivalente a 4,37% do patrimônio líquido. O regulamento vigente do Fundo determina que as companhias alvo deve estar estruturadas sob a forma de sociedade anônima e ter a sua sede a administração no Brasil e constituídas sob a legislação brasileira. Desta forma, considerando o investimento acima mencionado, o Fundo se encontra desenquadrado perante o regulamento vigente. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 26 de dezembro de 2025.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

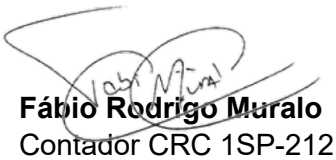

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0



Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AVANTI MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia
(CNPJ: 16.975.584/0001-50)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Balanços patrimonais
Em 31 de julho de 2025 e de 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Notas explicativas	31/07/2025			31/07/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Ativo							
Circulante			**348**	**0,13%**		**79**	**0,03%**
Caixa e equivalente de caixa			**348**	**0,13%**		**79**	**0,03%**
Disponibilidades	**4**		**1**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Banco BRL Trust DTVM S.A.			1	0,00%		-	0,00%
Banco Itaú Unibanco S.A.			-	0,00%		**1**	0,00%
Cotas de fundos de investimentos	**4**	**4.503**	**347**	**0,13%**	**1.138**	**78**	**0,03%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa		4.503	347	0,13%	1.138	78	0,03%
Realizável a longo prazo			**294.442**	**106,87%**		**266.852**	**106,65%**
Títulos e valores mobiliários			**294.442**	**106,87%**		**266.852**	**106,65%**
Participações em companhias fechadas			**288.393**	**104,68%**		**256.928**	**102,68%**
Hands Digital S.A.	**5**	3.252.700	7.176	2,60%	3.252.700	24.280	9,70%
Ingresse - Ingressos Para Eventos S.A.	**5**	1.987.251	232.022	84,23%	1.987.251	169.441	67,72%
Ubook Editora S.A.	**5**	10.524.180	23.257	8,44%	10.524.180	40.209	16,07%
Fielo Technologies, Inc	**5**	684.171.206	12.046	4,37%	-	-	0,00%
Zetra Participações S.A.	**5**	33.991	13.892	5,04%	33.991	10.833	4,33%
Fielo Technologies Brasil S.A.	**5**	-	-	0,00%	684.171.206	12.165	4,86%
Outros ativos			**6.049**	**2,19%**		**9.924**	**3,97%**
Outros valores a receber			1.547	0,56%		1.552	0,62%
Confissão de divida	**22**		2.450	0,89%		4.397	1,76%
Direitos sobre vendas a receber	**5.1**		2.039	0,74%		3.962	1,58%
Taxa de fiscalização CVM - Diferido			13	0,00%		13	0,01%
Total do ativo			**294.790**	**107,00%**		**266.931**	**106,68%**
Passivo							
Circulante			**19.313**	**7,00%**		**16.736**	**6,68%**
Outras obrigações			**19.313**	**7,00%**		**16.736**	**6,68%**
Taxa de administração e gestão	**14**		37	0,01%		35	0,01%
Taxa de performance	**14**		19.243	6,98%		16.655	6,65%
Auditoria e custódia			33	0,01%		46	0,02%
Total do passivo			**19.313**	**7,00%**		**16.736**	**6,68%**
Patrimônio líquido			**275.477**	**100,00%**		**250.195**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**294.790**	**107,00%**		**266.931**	**106,68%**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AVANTI MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia
(CNPJ: 16.975.584/0001-50)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de julho de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais)

	Notas explicativas	31/07/2025	31/07/2024
Ações de companhias abertas e fechadas		**39.093**	**(45.765)**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	**5.1**	31.465	(45.765)
Dividendos e juros de capital próprio	**5.1**	7.279	-
Resultado com Direitos sobre vendas a receber	**5.1**	349	-
Resultado com outros ativos financeiros		**207**	**5**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	**4**	207	5
Demais despesas/receitas		**(4.785)**	**11.593**
Taxa de administração e gestão	**8 e 9**	(1.832)	(763)
Taxa de performance	**8 e 9**	(2.588)	13.710
Serviços contratados pelo Fundo	**9**	(63)	(57)
Auditoria e custódia	**9**	(76)	(132)
Taxa de fiscalização CVM	**9**	(31)	(30)
Outras despesas	**9**	-	(2)
Anbima	**9**	(5)	-
Confissão de divida	**22**	(190)	(1.133)
Resultado do exercício		**34.515**	**(34.167)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AVANTI MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia
(CNPJ: 16.975.584/0001-50)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de julho de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais)

	31/07/2025	31/07/2024
Resultado do exercício	**34.515**	**(34.167)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**34.515**	**(34.167)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AVANTI MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia
(CNPJ: 16.975.584/0001-50)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de julho de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais)

	Notas Explicativas	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de julho de 2023		**124,7146190**	**124.747**	**(47.567)**	**207.182**	**284.362**
Resultado do exercício		-	-	-	(34.167)	(34.167)
Saldo em 31 de julho de 2024		**124,7146190**	**124.747**	**(47.567)**	**173.015**	**250.195**
Amortização de cotas	**11.c**	-	-	(9.233)	-	(9.233)
Resultado do exercício		-	-	-	34.515	34.515
Saldo em 31 de julho de 2025		**124,7146190**	**124.747**	**(56.800)**	**207.530**	**275.477**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AVANTI MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia
(CNPJ: 16.975.584/0001-50)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações ds fluxos de caixa - método direto
Em 31 de julho de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais)

	31/07/2025	31/07/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	207	5
Pagamento de taxa de administração e gestão	(1.830)	(841)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo	(63)	(57)
Pagamento de auditoria e custódia	(89)	(94)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(31)	(30)
Pagamento diversos	-	(4)
Confissão de dívida	1.757	927
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(49)**	**(94)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Venda de ações de empresas investidas	2.272	-
Recebimento de Dividendos e juros de capital próprio	7.279	-
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	**9.551**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(9.233)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(9.233)**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**269**	**(94)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	79	173
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	348	79
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**269**	**(94)**
Reconciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**34.515**	**(34.167)**
(+ / -) Ajuste resultado com ações de companhias abertas e fechadas	(39.095)	45.765
(+ / -) Ajuste outros valores a receber	5	2.055
(+ / -) Ajuste confissão de dívida	1.948	-
(+ / -) Ajuste valores a pagar	2.577	(13.747)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(50)**	**(94)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto Operacional

O **Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo") (anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia)** iniciou suas atividades em 24 de junho de 2014 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 8 anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado, mediante proposta da Administradora, devidamente aprovada pela assembleia geral de cotistas. Os 5 primeiros anos de duração do Fundo constituirão o Período de Investimentos, ficando o prazo de duração restante do Fundo destinado à maturação e subsequente alienação dos ativos.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado definido no artigo 12º da Resolução CVM nº. 30, emitida pela CVM em 11 de maio de 2021.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de companhias alvo, conforme admitido nas regulamentações vigentes.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

A gestão de riscos do Administrador tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa n° 7.

A Instrução CVM nº 579 de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 579"), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Gestor tem plena discricionariedade para decidir e implementar a estratégia do Fundo e suas diretrizes de investimentos, e é autorizado pela CVM para o exercício profissional da atividade de Administração de Fundos de acordo com o Ato Declaratório nº 10.376 de 5 de maio de 2009

(ii) O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;

(iii) O regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e

(iv) O regulamento do Fundo concede ao Administrador discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, o Administrador do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM 579, o Administrador ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente na Instrução CVM nº 579/16 e na Resolução CVM nº 175/22, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 26 de dezembro de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Resumo das principais políticas contábeis materiais e critério de apuração

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

c. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

d. Participações em Companhias Investidas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

e. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado na conta de “Dividendos e juros de capital próprio”.

f. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

g. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

h. Títulos de renda fixa

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de julho de 2025 e de 2024, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/07/2025	31/07/2024
Disponibilidades	1	1
Cotas de fundos de investimentos	347	78
Total de caixa e equivalentes de caixa	**348**	**79**

O Itaú Soberano Renda Fixa Referenciado DI LP FIC FI, busca aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "renda fixa – referenciado", os quais investem em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário ("CDI") ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente.

As aplicações em cotas de fundo de investimento possuem liquidez diária.
As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Itaú Soberano Renda Fixa Referenciado DI LP FIC FI findas em 30 de abril de 2025 foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S., que emitiram o relatório sem modificação em 18 de julho de 2025.

No exercício findo em 31 de julho de 2025 o fundo possui resultado no valor de R$ 207 registrado na rubrica cotas de fundo de renda fixa, (R$ 5 em 31 de julho de 2024).

5. Participação em Companhias Fechadas

O Fundo possui investimento em entidade controlada em conjunto com participação no capital social de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/07/2025			31/0/2024		
	Quantidade	Valor Justo	% PL da companhia (*)	Quantidade	Valor Justo	% PL da companhia (*)
Hands Digital S.A.	3.252.700	7.176	2,60%	3.252.700	24.280	9,70%
Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.	1.987.251	232.022	84,23%	1.987.251	169.441	67,72%
Ubook Editora S.A.	10.524.180	23.257	8,44%	10.524.180	40.209	16,07%
Fielo Technologies Brasil S.A.	-	-	-	684.171.206	12.165	4,86%
Fielo Technologies, Inc	684.171.206	12.046	4,37%	-	-	-
Zetra Participações S.A.	33.991	13.892	5,04%	33.991	10.833	4,33%
Total	**699.969.328**	**288.393**		**699.969.328**	**256.928**	

*refere-se ao percentual de participação do Fundo na companhia

5.1. Ações sem cotação em bolsa de valores

a) Avaliação das ações no exercício

Companhia Investida	Valor justo em 31/07/2024	Marcação a valor justo	Cessão de Cotas	Valor Justo em 31/07/2025
Hands Digital S.A.	24.280	(17.104)	-	7.176
Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.	169.441	62.581	-	232.022
Ubook Editora S.A.	40.209	(16.952)	-	23.257
Fielo Technologies Brasil S.A.	12.165	(119)	(12.046)	-
Fielo Technologies, Inc.	-	-	12.046	12.046
Zetra Participações S.A.	10.833	3.059	-	13.892
Total	**256.928**	**31.465**	**-**	**288.393**

Companhia Investida	Valor justo em 31/07/2023	Marcação a valor justo	Valor Justo em 31/07/2024
Hands Digital S.A.	28.264	(3.984)	24.280
Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.	138.520	30.921	169.441
Ubook Editora S.A.	59.058	(18.849)	40.209
Fielo Technologies Brasil S.A.	62.358	(50.193)	12.165
Zetra Participações S.A.	14.493	(3.660)	10.833
Total	**302.693**	**(45.765)**	**256.928**

- **Hands Digital S.A.**

A empresa Hands Empreendimentos S.A. foi constituída em 30 de março de 2000. A sociedade tem por objetivo as atividades de: distribuição de conteúdo de terceiros; agenciamento e veiculação de mídias; desenvolvimento de negócios relacionados ao comércio eletrônico e desenvolvimento de sistemas e programas de computador.

O capital social da companhia integralizado em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 18.425 e era composto por 12.133.872,00 ações, sendo 8.881.172 ações ordinárias e 3.252.700 ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal (Em 31 de dezembro de 2023, R$ 18.016 composto por 11.862.509 ações, sendo 8.609.809 ações ordinárias e 3.252.700 ações preferenciais classe A).

O Fundo detém 3.252.700 ações ordinárias, representando 26,81% do capital subscrito da Companhia (Em 31 de julho de 2024, 3.252.700 ações ordinárias, representando 27,42%).

A demonstração financeira da companhia referente ao exercício de 31 de dezembro de 2024 foi auditada pela Moore Consulting News Auditores Independentes e emitida em 15 de abril de 2025, com ênfase, conforme abaixo:

Ênfase - Incerteza relacionada com a continuidade operacional
Chamamos a atenção para os prejuízos consecutivos apresentados pela companhia em suas operações.
Em 2024 a Companhia apurou um lucro de R$ 1.296 mil, porém ainda apresenta um saldo de prejuízos acumulados em 31 de dezembro de 2024 de R$ 32.676 mil e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R$ 8.580 mil. Esta situação demonstra que a companhia tem dependência do aporte de recursos pelos acionistas ou na obtenção de recursos com terceiros, para assegurar a liquidação de seus compromissos, e a continuidade de suas operações futuras. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das suas atividades. Nossa opinião não está sendo ressalvada em função desse assunto.

- **Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.**

A Ingresse - Ingressos Para Eventos S.A. (“Companhia”), constituída em 03 de janeiro de 2012, sociedade de capital fechado com sede em São Paulo tem por objeto social: (a) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, (b) licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição; (c) serviços de reservas e outros serviços de turismo (atividades de reserva e venda de ingressos para teatro, cinema, shows e eventos de esporte e cultura e para as demais atividades de recreação e lazer).

O capital social da companhia em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 81 (Em 31 de dezembro de 2023, R$ 81), totalmente subscrito, dividido em 8.111.792 (8.111.792 em 31 de julho de 2024) ações nominativas e sem valor nominal, devidamente subscritas e integralizadas, sendo (i) 2.198.031 ações ordinárias, (ii) 532.500 ações preferenciais classe A, (iii) 3.394.010 ações preferenciais classe B, e (iv) 1.987.251 ações preferenciais classe C. O Fundo detém 1.987.251 ações, representando 22,92% (Em 31 de julho de 2024, 23,21%) do capital subscrito da companhia.

A demonstração financeira da companhia referente ao exercício de 31 de dezembro de 2024 foi auditada pela Deloitte Touche Tohmatsu e emitida em 20 de março de 2025 com modificação de opinião, com ressalva, conforme abaixo:

Base para opinião com ressalva - Ausência de avaliação de riscos trabalhistas e tributários
A Companhia, no curso normal de suas operações, não concluiu sua avaliação para o registro ou não de provisão para obrigações previdenciárias decorrentes de riscos trabalhistas e tributários advindos da contratação de funcionários pelo regime de pessoa jurídica. As práticas contábeis adotadas no Brasil requerem que tais riscos sejam provisionados quando a perda for considerada provável ou quando existir a possibilidade material de ser imputada à Companhia uma penalização pecuniária, mesmo sendo matéria discutível no âmbito jurídico. Consequentemente, não obtivemos evidência de auditoria suficiente e apropriada para determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação a esse assunto, bem como os possíveis efeitos nas demonstrações financeiras para exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e em 2023.

- **Ubook Editora S.A.**

A companhia foi constituída em 28 de agosto de 2013, sob a denominação social de companhia Ubook Editora S.A. A Companhia é sediada sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, Avenida das Américas, 500, sala 207, 303 e 304, Bloco 12, CEP 22.640-100, Brasil. Tem como objeto social (i) a produção e comercialização de livros, jornais e revistas em formato digital (e-books e audiolivros); (ii) produção, edição, impressão e comercialização de livros, gravuras, revistas e jornais; (iii) produção de audiolivros, audiovisuais e de eventos culturais e esportivos; (iv) serviços editoriais e gráficos; (v) produção de áudios, filmes, vídeos; (vi) produção, redação, revisão, pesquisa e tradução de textos; (vii) criação de páginas de internet; (viii) serviço fonográfico e atividades afins; (ix) comercialização de produtos fotográficos, fonográficos e audiovisuais; e (x) aluguel de conteúdo de áudio e audiovisual.

Conforme assembleia geral extraordinária da Ubook Editora S.A., realizada em 30 de setembro de 2019, foi deliberado a conversão de 3.125.031 debêntures da "1ª Emissão de debêntures conversíveis em ações", pelo montante de R$3.125, sendo que desse valor, o montante de R$2.707 foi destinado, como ágio, para a conta de reserva de capital e o montante residual de R$ 419 foi destinado para a conta de capital social da companhia. Em função do aumento de capital no montante de R$ 419, foi emitido 86.763 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas integralizadas em nome do Fundo.

Em 8 de março de 2021 foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a proposta de desdobramento de ações, na proporção de 30 (trinta) ações ordinárias escriturais para cada 1 (uma) ação ordinária nominativa, sem qualquer alteração no valor do capital social da Companhia. Assim, a quantidade de ações passou de 969.299 (novecentas e sessentas e nove mil, duzentas e noventa e nove) para 29.078.970 (vinte e nove milhões e setenta e oito mil, novecentos e setenta), todas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Conforme assembleia geral extraordinária da Ubook Editora S.A., realizada em 26 de março de 2020, foi deliberado a conversão de 16.874.969 debêntures da "2ª Emissão de debêntures conversíveis em ações", pelo montante de R$16.875, sendo esse montante destinado para a conta de capital social da companhia. Em função do aumento de capital no montante de R$ 16.875, foi emitido 264.043 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas integralizadas em nome do Fundo.

O capital social da companhia integralizado em 31 de dezembro de 2024 está representado por R$ 23.370 (R$ 23.370 em 31 de dezembro de 2024) e composto por 29.078.970 ações ordinárias unitárias, nominativas e sem valor nominal. O fundo detém 10.524.180 ações ordinárias unitárias, nominativas e sem valor nominal representando 36,20% do capital subscrito e integralizado da companhia controlada (Em 31 de julho de 2024, 35,46%).

A demonstração financeira da companhia referente ao exercício de 31 de dezembro de 2024 foi auditada pela Grant Thorton Auditores Independentes Ltda e emitida em 30 de maio de 2025, com opinião adversa.

Base para opinião adversa – Uso indevido do pressuposto de continuidade operacional
Conforme informado na Nota explicativa no 11, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui saldo de debêntures a pagar no montante de R$ 11.218 mil. Considerando que, em 27 de dezembro de 2023, essas debêntures não foram convertidas em capital, sua amortização deveria ocorrer em oito parcelas trimestrais, com início a partir de março de 2024. Entretanto, a Companhia não realizou o primeiro pagamento, estando, portanto, toda dívida vencida naquela data. Até a data de emissão do presente relatório a Companhia não conseguiu renegociar com os debenturistas novas condições de pagamento ou a conversão das debêntures em capital. Essa situação indica a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Como a Companhia preparou as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 com base no pressuposto de continuidade operacional (mas não nos forneceu evidências suficientes que pudessem corroborar tal premissa, possuindo dependência do sucesso da renegociação anteriormente citada), não obtivemos as evidências necessárias que corroborassem o uso, pela Companhia, do pressuposto de continuidade operacional para a preparação das demonstrações financeiras ora apresentadas.

- **Fielo Technologies Brasil S.A.**

A Fielo Technologies Brasil S.A. (anteriormente denominada Via Consultoria S.A). foi instituída em 2004 sendo a companhia uma sociedade anônima de direito privado sediada em Ipanema – Rio de Janeiro. A companhia realiza atividades de consultoria em gestão empresarial, implantação de CRM – da Salesforce e solução de fidelidade proprietária, a qual é comercializada em um modelo de Saas.

O capital subscrito e integralizado da companhia em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 31.891 e está representado por 3.431.878.130 ações constituídas por 684.171.206 ações preferenciais Classe A e 2.747.706.924 ações ordinárias. O Fundo detém 684.171.206 ações ordinárias, representando 19,94% do capital subscrito e integralizado da companhia.

Alteração de participação societária

Devido uma reorganização societária, em 31 de julho de 2025, a totalidade da participação que o Fundo detinha na Fielo Technologies Brazil S.A. foi transferida para a Fielo Technologies, Inc, companhia controladora do grupo de empresas a qual a Fielo Technologies Brazil S.A. pertence.

- **Fielo Technologies, Inc**

A Fielo Technologies, Inc. foi constituída no estado de Delaware em agosto de 2021. A empresa possui a subsidiária integral Fielo USA LLC e a subsidiária Fielo Technologies Brasil S.A. A Fielo Technologies Inc. foi constituída como uma empresa holding de investimentos. Os recursos captados pela Fielo Technologies são utilizados para financiar as despesas operacionais e de investimento de suas subsidiárias Fielo Technologies USA LLC e Fielo Technologies Brasil S.A.

O Fundo detém 256.564 ações ordinárias, representando 19,69% do capital subscrito e integralizado da companhia.

As demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício de 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela P&G Associates, PLLC e emitida em 26 de agosto de 2025, sem modificação de opinião, com parágrafo quanto a incerteza relevante referente à continuidade operacional, conforme abaixo (texto traduzido):

> *"O parágrafo a seguir, referente a "incerteza relevante relacionada à continuidade operacional", foi incluído no relatório de auditoria datado de 07 de julho de 2025, que contém opinião não modificada sobre as demonstrações financeiras da Fielo Technologies Brasil S.A., subsidiária da holding, emitido por auditor independente, e é reproduzido a seguir:*
>
> > *A Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2024, passivo circulante excedente ao ativo circulante no montante de R$ 12.072.132, patrimônio líquido negativo de R$ 15.455.100 e prejuízos acumulados de R$ 60.196.262. Esses eventos indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvidas significativas quanto à capacidade da Companhia de continuar em operação. A continuidade operacional depende de sua capacidade de tornar seu negócio rentável e gerar caixa por meio de suas atividades operacionais, bem como de obter financiamentos junto a instituições financeiras, acionistas e partes relacionadas ou de receber aportes de capital. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional, que contempla a realização dos ativos e a liquidação das obrigações e compromissos no curso normal de suas atividades, e não incluem ajustes decorrentes dessa incerteza. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto."*
> >
> > *As demonstrações financeiras consolidadas que acompanham este relatório foram elaboradas assumindo que o Grupo continuará em operação. O Grupo possui empréstimo relevante em aberto, com incerteza quanto à sua liquidação nas datas de vencimento. Conforme divulgado na Nota 28 às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo vem apresentando prejuízos recorrentes, prejuízo acumulado de USD 5,69 milhões em 31 de dezembro de 2024 decorrente das operações, deficiência de capital de giro líquido de USD 4,96 milhões e excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes de USD 3,20 milhões, o que levanta dúvida substancial quanto à sua capacidade de continuar como empresa em continuidade operacional. Não obstante, o Grupo manifesta confiança em sua capacidade de continuar em operação, considerando as projeções de fluxos de caixa futuros. A avaliação da Administração sobre os eventos e condições, bem como os planos da Administração relacionados a esses assuntos, também estão descritos na Nota 28. As demonstrações financeiras consolidadas não incluem quaisquer ajustes que possam resultar do desfecho dessa incerteza. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto."*

- **Zetra Participações S.A.**

A Zetra Participações S.A. foi instituída em 2009, é uma sociedade por ações de capital fechado ("Companhia"), que se rege por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, tem sua sede na Alameda Oscar Niemeyer, n° 132, sala 1102, Bairro Vale do Sereno, no município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.006-049. A Companhia poderá criar ou extinguir filiais, sucursais, agências, representações, depósitos e escritórios em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Conselho de Administração.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 10 de outubro de 2021, foi deliberado a conversão das debêntures da 1ª Emissão de debêntures conversíveis, em 6 (seis) séries, da espécie quirografária, os acionistas aprovaram a conversão de 33.991, debêntures conversíveis, no valor total de R$ 5.000; e da escritura da 2ª Emissão de debêntures conversíveis, em série única, da espécie quirografária, aprovaram a conversão de 67.982 debêntures conversíveis, no valor total de R$10.000. Em função da conversão aprovada, o capital social da companhia passou de R$ 1.442 para R$ 16.442, mediante a emissão de 101.973 ações preferenciais classe A, pelo montante de R$ 15.000. Neste ato foi subscrito em nome do fundo 33.991 ações preferenciais classe A, pelo preço de R$ 5.000.

O capital subscrito e integralizado da companhia em 31 de dezembro de 2024 é R$ 10.252 (Em 31 de dezembro de 2023 de R$ 20.150) e está representado por 1.543.653 ações. O Fundo detém 33.991 ações, representando 2,20% do capital subscrito e integralizado da companhia.

A demonstração financeira da companhia referente ao exercício de 31 de dezembro de 2024 foi auditada pela Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. e emitida em 12 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 31 de julho de 2025, o Fundo apurou resultado de R$ 7.279 decorrente de recebimentos da companhia, registrado como "Dividendos e juros de capital próprio".

Muxi Tecnologia em pagamentos S.A.

Conforme contrato de compra e venda de ações e outras avenças celebrado entre o comprador e os acionistas da Muxi Tecnologia em Pagamentos S.A. celebrado em 10 de julho de 2020, foi deliberado a venda de 100% das ações emitidas da companhia ao comprador pelo montante de R$ 155.000, sendo que desse montante houve uma redução de R$ 47.004 referente a ajuste de preço preliminar, R$ 2.000 referente ajuste de valor retido com ajuste do preço preliminar e R$ 39.300 referente a valores retidos de indenização, o que gerou ao fundo um montante de venda de R$ 66.696, sendo deste montante o valor R$ 17.170 de direito ao fundo, o que gerou uma diferença negativa na transação de R$ 4.770 em relação à marcação a mercado que o fundo representava na cota. Do montante negociado, o fundo recebeu em exercícios anteriores R$ 11.661 em moeda corrente, R$ 1.547 em ativo. No exercício atual o Fundo recebeu 2.272, sendo R$ 1.923 da parcela vigente e R$ 349 de Juros, sendo o valor residual de R$ 2.039 está provisionado a receber em parcelas a serem recebidas até fevereiro de 2026.

b) Política de distribuição de resultados

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas.

No exercício findo em 31 de julho de 2025, O Fundo recebeu o montante de R$ 6.961 a título de dividendos (Em 31 de julho de 2024, não houve recebimento de dividendos).

c) Avaliação do valor justo

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, o Fundo foi classificado como “Entidade de Investimento” e em virtude disso, seus investimentos nas companhias investidas em 31 de julho de 2025 estão registrados pelo seu valor justo no montante de R$288.393 (R$ 256.928 em 31 de julho de 2024).

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos foram reavaliados em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 31 de julho de 2025, um resultado de R$ 31.465 (R$ 45.765 negativo em 31 de julho de 2024) apresentado na “Demonstração do resultado” na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhia investida”.

A avaliação econômico-financeira do valor justo das companhias investidas foi elaborada pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes (“UHY”) através de laudo de valor justo das companhias com data base 31 de maio de 2025.

Os métodos e premissas utilizados para avaliação de valor justo estão descritos a seguir:

Hands Digital S.A.
Método utilizado: Fluxo de caixa descontado
Horizonte de análise: 4 anos e 6 meses
Cálculo do valor residual: Perpetuidade
Metodologia de taxa de desconto: calculado pela metodologia do WACC, visto que o método adotado é o Free Cash Flow to Firm, sem projeção do seu endividamento.
Taxa livre de risco: 4,46%
Risco soberano: 2,65%
Beta desalavancado: 0,87%
Prêmio de risco de mercado: 7,00%
WACC: 35,60%

Ingresse - Ingressos para Eventos S.A.
Método utilizado: Fluxo de caixa descontado
Horizonte de análise: 4 anos e 6 meses
Cálculo do valor residual: Perpetuidade
Metodologia de taxa de desconto: calculado pela metodologia do WACC, visto que o método adotado é o Free Cash Flow to Firm, sem projeção do seu endividamento.
Taxa livre de risco: 4,46%
Risco soberano: 2,72%
Beta desalavancado: 0,83%
Prêmio de risco de mercado: 7,00%
WACC: 14,36%

Ubook Editora S.A.
Horizonte de análise: 5 anos e 6 meses
Cálculo do valor residual: Perpetuidade
Metodologia de taxa de desconto: calculado pela metodologia do WACC, visto que o método adotado é o Free Cash Flow to Firm, sem projeção do seu endividamento.
Taxa livre de risco: 4,46%
Risco soberano: 2,72%
Beta desalavancado: 1,23%
Prêmio de risco de mercado: 7,00%
WACC: 35,08%

Fielo Technologies Brasil S.A.
Horizonte de análise: 9 anos e 6 meses
Cálculo do valor residual: Perpetuidade
Metodologia de taxa de desconto: calculado pela metodologia do WACC, visto que o método adotado é o Free Cash Flow to Firm, sem projeção do seu endividamento.
Taxa livre de risco: 4,46%
Risco soberano: 0,46%
Beta desalavancado: 0,86%
Prêmio de risco de mercado: 7,00%
WACC: 27,80%

Zetra Participações (Salary Fits)
Horizonte de análise: 1 ano e 9 meses
Cálculo do valor residual: Perpetuidade
Metodologia de taxa de desconto: calculado pela metodologia do WACC, visto que o método adotado é o Free Cash Flow to Firm, sem projeção do seu endividamento.
Taxa livre de risco: 4,46%
Risco soberano: 2,65%
Beta desalavancado: 0,70%
Prêmio de risco de mercado: 7,00%
WACC: 14,63%

6. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento do Fundo, os cotistas do Fundo devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo. Para tanto, ao ingressar no Fundo, o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais o Fundo está sujeito, descritos abaixo.

Risco de concentração da carteira do fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Risco da companhia: Por ser um investimento caracterizado pela participação nas companhias investidas, há riscos operacionais que as companhias investidas incorrem, no decorrer da existência do Fundo, que podem também ter impacto no Fundo, uma vez que seu desempenho decorre das atividades das companhias investidas. Neste sentido, tais investimentos podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo o Fundo, inclusive, ter patrimônio líquido negativo. Nessa hipótese, o Administrador informa que não terá nenhuma responsabilidade perante os cotistas, salvo em caso de culpa ou dolo.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;
Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo poderá estar sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administração, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, (b) inadimplência dos emissores dos ativos e (c) baixo desempenho financeiro dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste Regulamento;

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto neste Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

Riscos relacionados à responsabilidade dos cotistas: Em que pese a previsão de limitação de responsabilidade dos Cotistas, trata-se de alteração legal e regulatória recente, sem histórico de precedentes e jurisprudência. Nesse sentido, não há como garantir que os Cotistas não serão obrigados a realizar novos aportes no Fundo nas hipóteses de o FUNDO incorrer em perdas que tornem o seu Patrimônio Líquido negativo. Ainda, na hipótese de insuficiência do patrimônio dos fundos de investimento com limitação de responsabilidade para responder por suas dívidas, a legislação e a regulamentação preveem a aplicação das regras de insolvência civil previstas no Código Civil. Não há precedentes concretos sobre o funcionamento de tal mecanismo; e

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora o administrador e o gestor mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia do administrador, do gestor, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de julho de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da Administração

Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, custódia, controladoria, escrituração e distribuição das cotas do Fundo, o administrador fará jus à remuneração durante os 5 (cinco) primeiros anos calculada sobre o valor do capital comprometido/subscrito do Fundo (equivalente a R$ 100.000) conforme percentuais abaixo, observado o mínimo mensal de R$ 20 ao mês, reajustado anualmente pela variação do IPCA desde a data da primeira integralização de cotas do Fundo:

Capital comprometido (em milhões de reais)	Taxa devida ao Administrador (sobre o capital comprometido)
até 100	0,30%
acima de 100	0,24%

A partir do início do 6º (sexto) ano de duração do Fundo, a taxa de administração será calculada sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

O valor máximo da taxa de administração a partir do início do 6º (sexto) ano de duração do Fundo será de 0,24% a.a. (vinte e quatro centésimos por cento ao ano) calculado sobre o somatório de todo o valor investido pelo Fundo nas companhias investidas, independentemente de qualquer evento de desinvestimento e ainda que tais companhias não integrem mais o patrimônio líquido do Fundo, reajustado anualmente pelo IPCA a partir do início do 6º (sexto) ano de duração (considerados os valores nominais no início desse período), se o valor máximo da Taxa de Administração for inferior ao mínimo mensal, prevalecerá o valor de R$ 20 ao mês corrigido pelo IPCA desde a data da primeira integralização de cotas do Fundo.

A remuneração percentual referida acima é calculada na base 1/12 (um doze avos), ao ano e a remuneração acordada (seja a percentual, seja o valor mínimo acima referido) é provisionada mensalmente e paga até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de julho de 2025, foi apropriada a importância de R$ 420 (R$ 405 em 31 de julho de 2024) a título de taxa de administração.

Taxa de gestão
Pela prestação dos serviços de gestão, sem prejuízo da taxa de performance, o gestor faz jus à remuneração de taxa de gestão, a qual é paga pelo Fundo diretamente: sendo que durante os 5 (cinco) primeiros anos de duração do Fundo, a taxa de gestão será igual à diferença entre, o montante equivalente à aplicação de 1,98%a.a. (um inteiro e noventa e oito centésimos por cento ao ano) sobre o valor do capital comprometido do Fundo; e o valor devido a título de taxa de administração. A partir do início do 6º (sexto) ano de duração do Fundo, a taxa de gestão será igual à diferença entre os montantes entre o montante equivalente à aplicação de 1,98%a.a. (um inteiro e noventa e oito centésimos por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, descontados os valores existentes do caixa do Fundo e os valores a receber, observados os valores máximo e mínimo dos itens (i.i) e (i.ii) a seguir para a fixação desse montante:

(i.i) valor máximo de 1,98% a.a. (um inteiro e noventa e oito centésimos por cento ao ano) calculado sobre o somatório de todo o valor investido pelo Fundo nas companhias investidas, independentemente de qualquer evento de desinvestimento e ainda que tais companhias não integrem mais o patrimônio líquido do Fundo, reajustado anualmente pelo IPCA a partir do início do 6º (sexto) ano de duração (considerados os valores nominais no início desse período); e
(i.ii) o valor mínimo correspondente ao menor entre: a) 50% (cinquenta por cento) do valor máximo definido no subitem (i.i) acima; ou b) 1,98% a.a. (um inteiro e noventa e oito centésimos por cento ao ano) calculado sobre o montante correspondente a 20% (vinte por cento) do capital comprometido vezes o número de companhias Investidas que ainda integrem a carteira do Fundo.

(ii) o valor devido a título de taxa de administração

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de julho de 2025, foi apropriada a importância de R$ 1.412 (R$ 358 em 31 de julho de 2024) a título de taxa de gestão.

Taxa de performance
Taxa de performance será auferida em virtude dos resultados obtidos pelo Fundo, quando a distribuição de resultados do Fundo aos cotistas exceder o capital por eles integralizado acrescido de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) do IPCA, capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 8% (oito por cento) expressa na forma percentual ao ano, com base no número de dias úteis do ano corrente de acordo com o diário oficial da União, ou seja, calculada à base de 1/total de dias úteis no ano (“Hurdle Rate”).

No exercício findo em 31 de julho de 2025, foi apropriada a importância de R$ 2.589 (Em 31 de julho de 2024, foi revertido o montante de R$13.710) a título de taxa de performance.

Taxa ingresso

O regulamento do Fundo não prevê cobranças de taxa de ingresso ou saída do Fundo.

9. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício

Encargos debitados do Fundo	31/07/2025		31/07/2024	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Taxa de administração e gestão	1.832	0,73%	763	0,27%
Taxa de performance	2.588	1,04%	-	0,00%
Serviços contratados pelo Fundo	63	0,03%	57	0,02%
Auditoria e custódia	76	0,03%	132	0,05%
Taxa de fiscalização CVM	31	0,01%	30	0,01%
Outras despesas	-	0,00%	2	0,00%
Anbima	5	0,00%	-	0,00%
Confissão de dívida	190	0,08%	1.133	0,40%
Total Geral	**4.785**	**1,92%**	**2.117**	**0,75%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 2025, no montante de R$ 249.491 (R$ 283.722 em 31 de julho de 2024).

10. Classe de Cotas

O patrimônio do Fundo é formado por uma classe de cotas, as quais não possuem parâmetro de rentabilidade pré-determinado.

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Em 31 de julho de 2025 as cotas correspondiam a 124,714619 cotas contabilizadas ao valor de R$ 275.477 (R$ 250.194 em 31 de julho de 2024).

11. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

O patrimônio máximo do Fundo será composto de até R$ 50.000.000 e será composto por até 50 de cotas.

O Fundo será constituído por cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.
As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do presente no regulamento.

A primeira emissão de cotas ocorreu através de distribuição entre 1 (uma) e 200 (duzentas) cotas, com valor unitário de R$ 1.000, totalizando uma emissão de até R$ 200.000, podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de assembleia geral e conforme características de cada emissão, sendo subscritas 100 cotas ao total de R$ 100.000.

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2025 e de 2024, não houve integralização de cotas.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

O Administrador poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Durante o exercício findo em 2025 foi amortizado o montante de R$ 9.233 (Em 31 de julho de 2024, não houve amortização de cotas).

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

Descrição	31/07/2025	31/07/2024
Rentabilidade do Fundo %	10,11%	63,13%
Patrimônio líquido médio R$/mil	249.491	283.722
Valor da cota	2.208.865,4338	2.006.129,6115
Rentabilidade teórica %	16,00%	63,13%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos e as ações de companhias fechadas nos devidos livros de ações. Os serviços são prestados por:

Custódia:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Transações com partes relacionadas

Em 31 de julho de 2025, o Fundo possui o montante de R$ 37 (R$ 35 em 31 de julho de 2024) provisionados como taxa de administração, e R$ 19.243 (R$ 16.655 em 2024) como taxa de performance a liquidar.

15. Desinvestimento e liquidação do Fundo

O Fundo possui prazo de duração determinado, contado a partir da data da primeira integralização de cotas, podendo ser liquidado antecipadamente mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos de seu Regulamento e da Resolução CVM nº 175. Encerrado o prazo de duração ou deliberada a liquidação, terá início, no primeiro dia útil subsequente, o período de desinvestimento, durante o qual o Fundo deixará de realizar novos investimentos e promoverá a realização dos ativos integrantes de sua carteira.

A liquidação do Fundo compreenderá a apuração e a quitação de seus passivos e a subsequente distribuição do patrimônio líquido remanescente aos cotistas, na proporção de suas respectivas cotas, deduzidas as taxas e despesas previstas no Regulamento. A Assembleia Geral que deliberar a liquidação poderá estabelecer, nos termos da regulamentação aplicável, a forma de distribuição do patrimônio, inclusive mediante a entrega de ativos aos cotistas ou a alienação destes em condições especiais.

16. Divulgação de informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

I. trimestralmente, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações constantes do suplemento J da Resolução CVM nº 184/23;
II. semestralmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira do Fundo, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;
III. anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras auditadas, acompanhadas do relatório do Auditor Independente e do relatório da Administradora e pela Gestora.

17. Tributação

Fundo
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e nem ao IOF.

Cotistas
De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõem sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

No último dia dos meses de maio e novembro; ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimento imobiliário (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 14.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimento, não estão sujeitos à tributação periódica.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução nº 162/2022, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelos auditores externos do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência dos auditores independentes, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, os auditores não devem auditar os seus próprios trabalhos, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

20. Alterações Estatutárias

O Instrumento Particular de Alteração celebrado em 23 de abril de 2025 aprovou a reformulação integral do Regulamento do Fundo para adequação à Resolução CVM nº 175, incluindo a reorganização de sua estrutura em Regulamento Geral e Anexo de Classe, sem impacto aos direitos adquiridos dos cotistas, que passaram a deter cotas da respectiva classe. A alteração contemplou, ainda, a limitação de responsabilidades dos prestadores de serviços às suas atribuições legais e contratuais, a limitação da responsabilidade dos cotistas ao valor subscrito, com os ajustes correlatos de fatores de risco e denominação do Fundo para "Responsabilidade Limitada", a exclusão de prestadores não essenciais, a adoção de comunicações exclusivamente eletrônicas e a possibilidade de realização de assembleias em formato eletrônico. Ademais, foram incorporadas as novas estruturas previstas na RCVM 175, como a criação de classes e subclasses com patrimônios segregados, bem como outros aprimoramentos decorrentes do novo padrão regulatório, culminando na aprovação do Novo Regulamento do Fundo.

21. Informações adicionais

Resolução CVM nº 175

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou a Resolução CVM nº 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM nº 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 184 constitui o marco regulatório dos fundos de investimento, e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 200 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 30 de junho de 2025, com exceção dos fundos de investimentos em direitos creditórios – FIDC, que deve adaptar-se até 29 de novembro de 2024.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

22. Valores a receber

Conforme instrumento particular de confissão de dívida, celebrado em maio de 2022, a Confrapar se comprometeu ao pagamento das penalidades advindas da inadimplência de 18,46838145 cotas, através do seguinte plano de quitação: - Retenção automática de quaisquer amortizações, dividendos, juros de capital próprio que seriam pagos ao devedor. - Retenção automática dos valores de taxa de performance que o devedor vier a fazer jus. - Retenção automática do equivalente a 20% dos valores efetivos a taxa de gestão.

A confissão de dívida de 31 de julho de 2025 se encontra provisionado na carteira com o saldo de R$ 2.450 (R$ 4.397 em 31 de julho de 2024).

Desde setembro de 2023, os valores devidos à título de taxa de gestão tem sido integralmente retidos. Adicionalmente, o Gestor tem realizado aportes mensais destinados ao pagamento dos encargos, os quais são devidamente deduzidos da confissão de dívida.

31/07/2024	Valor recebido	Valor estornado	31/07/2025
4.397	(1.757)	(190)	2.450

31/07/2023	Valor recebido	Valor estornado	31/07/2024
6.457	(927)	(1.133)	4.397

23. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de julho de 2025 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável